



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA N.º 9/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2009

PRESIDENTE:

Manuel Rito Alves

VEREADORES:

José Santo Freire

Manuel Fonseca Corte

Luís Manuel Nunes Sanches

António dos Santos Robalo

Rui Manuel Monteiro Nunes

Ernesto Cunha

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas e Trinta Minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009 -----> *Op. Orçamental:* 2.319.566,95 €

Op. Não Orçamental: 698.553,85 €

- ❖ Às dez horas e trinta minutos o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----
- ❖ O Presidente da Câmara declarou aberto o período da **Ordem do Dia**. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ De seguida foi recebida uma equipa de técnicos da **Geotributo** a quem foi adjudicada a Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do PDM a fim de fazerem a apresentação da ponderação da consulta institucional relativa ao **Relatório de Factores Críticos**, para a Decisão realizada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do processo de revisão do PDM, foi o documento discutido e **aprovado**, por unanimidade, tendo, no entanto sido determinado que o mesmo deveria contemplar as ETAR's do Concelho e o efeito do gelo, como factor de risco, sobretudo nas estradas.-----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 03/04/09. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 08/04/09 a 17/04/09. -----



ISENÇÕES DE TAXAS

- ❖ Requerimento de **Cecília Odete Paulos Borges e Paulo Alexandre Paulos Borges** a solicitar isenção da instalação do Projecto de ITED, em virtude da edificação se destinar a casa de férias. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. Não participou na discussão e votação deste assunto o Vice-Presidente que se retirou por entender que se trata de uma matéria da competência do Presidente da Câmara, que por sua vez delegou no Vice – Presidente, e o mesmo não ter sido previamente submetido à sua consideração, até porque pedidos idênticos e com enquadramento no normativo invocado, já foram por si deferidos. -----

GENÉRICAS

- ❖ Na sequência do pedido formulado por *Cecília Odete Paulos Borges e Paulo Alexandre Paulos Borges* e considerando que a questão já por várias vezes tinha sido colocada ao executivo foi deliberado, por unanimidade, que a recuperação de edificações, destinadas a 2ª habitação cujo proprietário não resida no concelho, sejam **isentas do projecto ITED**, devendo o pedido ser formulado pelo próprio, com fundamento no disposto no art. 5º do Dec. – Lei n.º 59/2000 de 19 de Abril, que refere: “*Exceptuam-se do disposto no presente diploma os edifícios que, em razão da sua natureza e finalidade específica, apresentem uma remota probabilidade de vir a necessitar de infraestruturas de telecomunicações*”. Não participou na discussão e votação deste assunto o Vice-Presidente que se retirou por entender que se trata de uma matéria da competência do Presidente da Câmara, que por sua vez delegou no Vice – Presidente, e o mesmo não ter sido previamente submetido à sua consideração, até porque pedidos idênticos e com enquadramento no normativo invocado, já foram por si deferidos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Da carta enviada pelo **PCP – Partido Comunista Português** a enviar fotocópia da resposta do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas à pergunta n.º 1246/X (4ª) sobre “*A Recolite deixou de recolher leite a dezenas de produtores do Distrito da Guarda*”. -----

Da carta enviada por **Eugénio dos Santos Duarte**, a convidar o executivo a assistir ao lançamento do seu livro intitulado: “*Baú da Memória – O Soito de Antigamente*”, a realizar no dia 25/04/09, no Auditó-



rio Municipal do Sabugal. -----

Da carta enviada pela **EP – Estradas de Portugal, S.A.** sobre o “*Trânsito cortado a pesados e desviado para veículos ligeiros na fronteira de Vilar Formoso e em Espanha na N620*”. -----

Do ofício enviado pela **ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses** sobre os “*Conselhos Municipais de Educação*”. -----

Da carta enviada pela **Ócio & Divertimento – Clube de Karate** sobre o “*5º Campeonato Nacional da União Dojos Karate Shotokan*”. -----

Do ofício circular enviado pelo **Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro** sobre a “*Transferência da Sede da Direcção Regional de Economia do Centro de Coimbra para Aveiro*”.-----

Do ofício enviado pelo **Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas** sobre o apoio às Equipas de Sapadores Florestais. -----

Do **Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses** referente ao ano de 2007. -----

DIVERSOS

- ❖ Carta de **Manuel Henriques Dias** a solicitar apoio financeiro para fazer face aos custos decorrentes da edição do livro: “*Não Morras até ao Verão*”. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição de exemplares até ao valor de 500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- ❖ Carta do **Clube Automóvel 6 Kinas** a solicitar apoio financeiro e logístico para a organização do evento: “*5º Troféu Inter-Regional de Autocross – Pista da Galgueira*”, nos dias 24 de Maio e 05 de Julho. Deliberado, por unanimidade, **ceder** o equipamento necessária para o arranjo do piso da pista, a niveladora e um operador da mesma bem como os caixotes do lixo para o dia da prova. -----
- ❖ Fax da **ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses** sobre a Alteração aos Estatutos da Turismo do Centro de Portugal, que veio permitir a adesão dos Municípios que integram o território da NUT II – Centro. Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a intenção do Município em participar na referida Entidade, devendo ser **remetida** à *Assembleia Municipal* para a necessária autorização. –



❖ Carta da **Graficôa- Sociedade de Artes Gráficas e Publicações, Lda.** a solicitar apoio financeiro, consubstanciado na aquisição de uma página de publicidade mensal ao *Jornal “Cinco Quinas”*, durante o ano 2009. Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Nunes **deferir** o pedido. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o *acordo de parceria* com o **Jornal Nova Guarda**, tendo como objectivo a organização do evento: “VII Gala Empresarial do Distrito da Guarda”, a realizar no *Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito*, no dia 20/06/09, pelas 20:00 horas, e que se transcreve:

“Nos termos do acordado a parceria consta do seguinte:

- *A Câmara do Sabugal colabora nos custos de organização com a importância de 5.000,00€, a liquidar no prazo de 30 dias – a título de comparticipação nos custos de impressão do Magazine Especial Empresas 2009 e em publicidade;*
- *A Câmara do Sabugal organiza o jantar para cerca de 250 pessoas;*
- *A Câmara do Sabugal dá apoio logístico à realização da Gala;*
- *O Nova Guarda suporta os custos com o espectáculo de variedades e espectáculo pirotécnico multimédia;*
- *O Nova Guarda suporta os custos com a edição vídeo e som;*
- *O Nova Guarda organiza a edição do magazine da Gala;*
- *O Nova Guarda suporta os custos com a realização dos troféus;*
- *O Nova Guarda elabora um estudo sobre o concelho do Sabugal, no âmbito do desenvolvimento empresarial, a incluir no citado magazine;*
- *O Nova Guarda disponibiliza a página cinco, para uma mensagem da autarquia e a contracapa para inserção de publicidade;*
- *O Nova Guarda disponibiliza 100 convites para o protocolo concelhio da autarquia;*
- *Outros aspectos serão acordados entre as partes”.*

devendo o mesmo ser assinado pelo Presidente da Câmara. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

❖ A **Câmara tomou conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de Março de 2009. ---

JUNTAS DE FREGUESIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Quadrazais**, um protocolo de colaboração para “*Colocação de 6 grades em ferro para as portas e janelas das Escolas Primárias*”



da Freguesia ”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 2.260,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a **Junta de Freguesia de Vila Boa** o montante de 5.984,00, correspondente à comparticipação de 40% do valor dos trabalhos relativos ao “*Alargamento da Rua do Ribeiro – Estrangulamento Viário*”; -----

OBRAS PÚBLICAS

ABERTURA DE CONCURSO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o projecto, programa do procedimento, caderno de encargos orçamento, e plano de segurança, para abertura de procedimento, por concurso público, para celebração de contrato administrativo “*Ligação Rodoviária entre A23 – Sabugal – Troço EM563 (Pousafoles do Bispo) – EN233 (Km 22+100) 1ª Fase*”, nos termos da al. a) do art. 19º do Dec. Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo o preço base do concurso de 4.000.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 18 meses. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **nomear** para júri do concurso, os técnicos municipais: José Joaquim Vaz Correia, Ana Paula Almeida Aguiar Ferreira e Maria Teresa Marques e como suplentes Afonso Pina Tavares, e Ana Maria Carvalheira Ferreira, nos termos do art. 67º do diploma acima referido. Para o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assumirá com a celebração do contrato deverá ser prestada caução no montante de 5% do valor de adjudicação. -----

DIVERSOS

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** da informação prestada pela **D.O.M. – Divisão de Obras Municipais** sobre o *Projecto Rectificativo de Infraestruturas Eléctricas de Iluminação* da “*Avenida Ismael Mota e Avenida Infante D. Henrique*”. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** o pagamento de uma indemnização no montante de 200,00 € a **Casimiro Nunes Cunha**, pela ocupação de parcela de terreno para a Instalação da Central Hidroressoradora, na sequência da obra: “*Abastecimento de Água ao Souto do Rio – Freguesia de Aldeia de Santo António*”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----



---Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____Técnica Superior, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Rito Alves)

